

supramencionada Resolução, determino o encaminhamento dos autos à Coordenadoria de Controle Interno para emissão de parecer conclusivo. Goiânia, 7 de dezembro de 2014. Juiz AIRTON FERNANDES DE CAMPOS – Relator”

Goiânia, 8 de dezembro de 2014.

Maurício Simplício do Nascimento
Coordenador - CPRO

EXTRATO N. 311/2014

PROTOCOLO: 39.209/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 2107-71.2014

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA-GO

RELATOR: SEBASTIÃO LUIZ FLEURY

REQUERENTES: MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

JOSÉ ELITON DE F. JÚNIOR

Adv. Ademir Ismerim Medina – OAB/GO: 20905

DESPACHO: “Intimem-se os Requerentes para que cumpram, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, as diligências apontadas no Relatório expedido pela Coordenadoria de Controle Interno desta Corte (fls. 1921). Uma vez efetuadas as diligências, retornem-se imediatamente os autos à CCI, para prosseguimento da análise das contas apresentadas pelos Requerentes. Cumpra-se. Goiânia, 9 de dezembro de 2014. Sebastião Luiz Fleury - Juiz Relator”

Goiânia, 9 de dezembro de 2014.

Maurício Simplício do Nascimento
Coordenador - CPRO

DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR GERAL

Portarias

Portarias n. 350 a 358/2014 – DG**PORTARIA N. 350/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno, CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.330/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada MEIRYELLI BARBOSA BASSI VILELA LEITE, para substituir JULIANA DE OLIVEIRA DIAS, Chefe de Cartório da 102ª Zona Eleitoral de Piranhas, nos dias 20 e 21/11/2014, em razão de licença para tratamento de saúde da titular e licença para tratamento de saúde e viagem a serviço do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de dezembro de 2014.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ
Diretor-Geral em substituição

PORTARIA N. 351/2014/DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.125/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor DANIEL DE LIMA VIEIRA, para substituir ADENAUER DA SILVA NAVES, Chefe de Cartório da 126ª Zona Eleitoral de Goiânia, no período de 3 a 19/12/2014, em razão de gozo de férias e folga compensatória pelo titular, bem como participação do substituto automático na força tarefa da prestação de contas do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de dezembro de 2014.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA N. 352/2014/DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 2º, da Resolução TSE n. 21.832/2004;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.131/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada SÂMELA MENDES BATISTA, para substituir ALESSIANE GUIMARÃES REIS MENDES, Chefe de Cartório da 3ª Zona Eleitoral de Anápolis, no período de 24/11 a 13/12/2014, em razão da titular encontrar-se substituindo a Chefia de Cartório da 65ª Zona Eleitoral de Petrolina de Goiás, bem como o substituto automático estar usufruindo de férias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de dezembro de 2014.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA N. 353/2014/DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso II, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.268/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, Coordenador de Registros Partidários, Protocolo, Autuação e Distribuição, para substituir FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL, Secretária Judiciária, no período de 13 a 16/11/2014, em razão de ausência simultânea da titular e de sua substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de dezembro de 2014.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA N. 354/2014/DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 2º, da Resolução TSE n. 21.832/2004;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.285/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada LEODEGÁRIA BUENO COELHO GOMES, para substituir JOSÉ RONALDO MENDONÇA FILHO, Chefe de Cartório da 15ª Zona Eleitoral de Itaberaí, no período de 4 a 21/11/2014, em virtude de usufruto de férias pelo titular e o substituto automático encontrar-se prestando auxílio na força tarefa para julgamento das prestações de contas das Eleições 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.